



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.975

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (17-09-2020), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Eloi Nardi, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Cleonice Teresinha Petroli Forlin, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Jeferson Wilian Karpinski, Paulo Cesar Borgmann e Vilmar Antonio Soccol. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.974 de 03-09-2020, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, passou-se para a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício emitido pelo Executivo Municipal em resposta a indicação de autoria do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, referente a questão da responsabilidade de retirada dos cabos de fibra óptica; ofício encaminhado pela CRERAL em resposta a indicação de autoria do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, referente a questão da responsabilidade de retirada dos cabos de fibra óptica; ofício emitido pelo Executivo Municipal em resposta ao pedido de providências de autoria do Vereador Vilmar Antonio Soccol, referente a restauração da parte externa do Ginásio Municipal Ataliba José Flores. Em seguida, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias fez o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 092/2020, de 14-09-2020, de autoria do Executivo Municipal, que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal n.º 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal n.º 5.558/19 de acordo com a Portaria Interministerial n.º 252/20, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 093/2020, de 14-09-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2020, um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada às ações afeta a Portaria Interministerial n.º 252/2020, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Getúlio Vargas RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 094/2020, de 14-09-2020, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parceria via Termo de Fomento, com a Câmara dos Dirigentes Lojistas de Getúlio Vargas - CDL, para perfectibilizar a consecução do projeto “Legal é Comprar no Comércio Local 2020”. Manifestaram-se os Vereadores Cleonice Teresinha Petroli Forlin e Dinarte Afonso Tagliari Farias, tendo solicitado Vistas do Projeto de Lei. Colocado o pedido de vistas em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 095/2020, de 14-09-2020, de autoria do Executivo Municipal que revoga a Lei Municipal n.º 5.615/2020 que autorizou o Continua.....FL01/03



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.975.....FL.02/03

Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Motorista, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 096/2020, de 14-09-2020, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.558/19 de acordo com a Lei Federal nº. 14.017/20. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 097/2020, de 14-09-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2020, um Crédito Especial no valor de R\$ 131.870,92 (cento e trinta e um mil, oitocentos e setenta reais e noventa e dois centavos), destinada às ações afeta a Lei Federal nº 14.017/20 – Lei Aldir Blanc, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Getúlio Vargas/RS. Manifestaram-se os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias e Cleonice Teresinha Petroli Forlin. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 098/2020, de 14-09-2020, de autoria do Executivo Municipal que revoga a Lei Municipal nº 5.616/2020 que autorizou o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Professor de Pedagogia, em caráter temporário de excepcional interesse público. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Paulo Cesar Borgmann e Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 099/2020, de 14-09-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a doação de imóveis com encargos à ZENI ALIMENTOS LTDA., destinado à instalação de uma unidade industrial. Manifestaram-se os Vereadores Cleonice Teresinha Petroli Forlin e Vilmar Antonio Soccol. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 100/2020, de 14-09-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar os artigos 12 e 16 Lei Municipal nº 3.306 de 12 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a eleição direta para Diretores e Vice-Diretores nas Escolas Públicas Municipais, na forma que especifica. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 04/2020, de 15-09-2020, de autoria do Vereador Eloi Nardi que dispõe sobre denominação de rua, localizada no bairro Centro, em Getúlio Vargas. Manifestaram-se os Vereadores Eloi Nardi, Cleonice Teresinha Petroli Forlin e Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocado o Projeto de Lei legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2020, de 08-09-2020, de autoria da Mesa Diretora acompanhado de Parecer Favorável da Comissão Geral de Pareceres que Aprova a prestação de contas dos gestores do Município de Getúlio Vargas relativo ao exercício de 2019. Manifestaram-se os Vereadores Cleonice Teresinha Petroli Forlin, Eloi Nardi, Dinarte Afonso Tagliari Farias (duas vezes, tendo solicitado Vistas), Deliane Assunção Ponzi e Paulo Cesar Borgmann. Colocado o pedido de Vistas em votação foi aprovado por unanimidade. MOÇÃO N.º 010/2020, de 10-09-2020, de autoria do Vereador Aquiles Pessoa da Silva que Continua.....FL02/03



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.975.....FL.03/03

solicita que seja manifestado pesar pelo falecimento do Senhor Jair Pavinato. Manifestaram-se os Vereadores Aquiles Pessoa da Silva, Cleonice Teresinha Petroli Forlin, Paulo Cesar Borgmann, Deliane Assunção Ponzi, Vilmar Antonio Soccol e Eloi Nardi. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanimidade. MOÇÃO N.º 011/2020, de 15-09-2020, de autoria do Vereador Vilmar Antonio Soccol que solicita que seja encaminhada Moção de Repúdio contra a reforma tributária do Estado do Rio Grande do Sul. Manifestou-se o autor do pedido e os Vereadores Cleonice Teresinha Petroli Forlin e Deliane Assunção Ponzi. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanimidade. MOÇÃO N.º 012/2020, de 15-09-2020, de autoria da Vereadora Cleonice Teresinha Petroli Forlin que solicita que seja manifestado pesar pelo falecimento da Senhora Marisa Angonese. Manifestou-se a autora do pedido. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que nenhum Vereador fez o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 24 de setembro, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Eloi Nardi, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 17 de setembro de 2020.

Eloi Nardi,
Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,
1.º Secretário.